

EDITAL 01/2026

Dispõe a respeito do Processo Seletivo para Pacientes Padronizados (Pacientes Simulados) para atuação nas Avaliações Práticas (OSCE) do Curso de Medicina – 2026.1 e dá outras providências.

A Coordenação de Medicina da Universidade Vale do Salgado – UniVS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de seleção de estudantes para atuação como Pacientes Padronizados (Pacientes Simulados) nas Avaliações Práticas do tipo OSCE do Curso de Medicina – semestre 2026.1.

Art. 1º Definição e Objetivos

O presente edital tem como finalidade regulamentar o processo seletivo de estudantes de outros cursos da instituição para atuação como Pacientes Padronizados (Pacientes Simulados) nas Avaliações de Verificação de Saberes (AVS), por meio do modelo OSCE (Objective Structured Clinical Examination), do Curso de Medicina.

O programa objetiva:

- I – Qualificar o processo avaliativo do Curso de Medicina;
- II – Garantir padronização e realismo nos cenários clínicos;
- III – Promover a interdisciplinaridade entre os cursos da instituição;
- IV – Desenvolver competências comunicacionais, éticas e atitudinais nos estudantes participantes;
- V – Fortalecer as ações de extensão universitária.

Parágrafo único: É vedada a participação de estudantes regularmente matriculados no Curso de Medicina como candidatos ao programa.

Art. 2º Solicitação de Vagas

I – A Coordenação do Curso de Medicina solicitará a abertura de vagas para pacientes simulados, conforme demanda das Avaliações Práticas (OSCE) previstas para o semestre 2026.1.

II – Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados em outros cursos do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, especialmente das áreas da saúde e áreas afins.

III – As inscrições ocorrerão no período de **03 de Março a 20 de Março de 2026**.

IV – A inscrição será realizada por meio do formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdw4MXxRnYJ8TvZ-jtFHKAmoSu1N1IS93mkICVp_7TJVEp9vQ/viewform?usp=publish-editor

V – A análise das inscrições será realizada pela Coordenação do Curso de Medicina.

VI – O acompanhamento do processo seletivo será divulgado por meio de edital complementar e publicação nos canais oficiais da instituição.

Art. 3º Das condições da seleção

A seleção será composta pelas seguintes etapas:

I – Análise do formulário de inscrição;

II – Entrevista presencial ou online para avaliação do perfil comunicacional, responsabilidade, disponibilidade e postura ética;

III – Avaliação de disponibilidade para participação nas capacitações e datas de OSCE.

Documentos exigidos:

- Comprovante de matrícula atualizado;
- Documento de identificação com foto;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido.

Critérios de classificação:

- Clareza e desenvoltura na comunicação;
- Postura ética e responsabilidade;
- Disponibilidade de horário;
- Adequação ao perfil das atividades.

A seleção poderá ocorrer de forma presencial ou híbrida, conforme definido pela coordenação.

As datas, horários e local (ou link de acesso) serão divulgados por meio dos canais institucionais.

A comunicação com os participantes ocorrerá exclusivamente pelo e-mail institucional informado no ato da inscrição.

Art. 4º Das Atividades e Capacitação

Os candidatos aprovados participarão de capacitação obrigatória, que abordará:

- Conceito e finalidade do OSCE;
- Papel do Paciente Padronizado;
- Ética e sigilo profissional;
- Comunicação verbal e não verbal;
- Padronização de cenários clínicos.

Os estudantes participantes receberão certificação correspondente a 60 (sessenta) horas de atividades de extensão por semestre, mediante cumprimento integral das atividades previstas, participação nas capacitações e atuação nas avaliações práticas, conforme

controle de frequência e validação da coordenação responsável. Os estudantes participantes receberão certificação com carga horária de extensão, conforme normas institucionais.

Art. 5º Disposições Finais

I – O cronograma do Programa de Pacientes Padronizados – 2026.1 encontra-se no Anexo I deste edital;

II – Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, pela Coordenação do Curso de Medicina e pela Coordenação de Pesquisa e Extensão;

III – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Icó – Ceará, 03 de Março de 2026.

Dr Otavio Cruz Sampaio Neto

Coordenação do Curso de Medicina – UniVS

Icó – Ceará, 03 de Março de 2026.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROGRAMA -----2026.1

Período de Inscrições	03/03 a 20/03
Treinamento	31/03
Período da Atuação Prática	07/04; 19/05;16/06 07/05 e 18/06

